



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DO CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A – Edifício Number One – Asa Norte, Brasília-DF, foi iniciada a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília - CT CUB do conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pela Senhora Janaína Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão do Território da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEGEST/SEDUH, com a presença dos membros relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Informes do Presidente; 1.3. Aprovação da Ata da 1ª RO, ocorrida em 11.03.2022; 2. Apreciação da Proposta de Minuta PLC PPCUB (2020); 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** iniciou a reunião com a abertura dos trabalhos, e esclareceu que as datas e os horários das reuniões não poderão ser alterados, pois são planejadas para toda sexta no período matutino e continuará acontecendo na modalidade presencial, por causa da quantidade de pontos a serem discutidos. Questionou se existe alguma sugestão quanto a ata, o Senhor **Dionyzio Antonio Martins Klavdianos** comunicou que, no final da página 03, são contemplados três itens diferentes, sem especificá-los e sugeriu o acréscimo desses itens. Na linha 96, e solicitou colocar o sobrenome do Professor Sérgio e discutiu sobre as reuniões presenciais e a distância. O Senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** solicitou o encaminhamento da ata e todas as informações pertinentes aos suplentes para realizar as contribuições necessárias. A Secretária Executiva **Janaína Domingos Vieira** concordou, informando que será enviada a Ata para o Titular e para o Suplente a partir da próxima reunião e acrescentou que serão adicionadas as alterações propostas pelo senhor **Dionyzio Antonio Martins Klavdianos**, com reenvio para apreciação para a próxima reunião. O Senhor **Renato Schattan** acrescentou como pleito a disponibilização do texto integral para a ampliação das discussões. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** acrescentou que será enviado novamente os textos e anexos necessários para entendimento. Manifestou a preocupação com a disponibilização do texto integral, se poderia afetar o desenvolvimento do assunto. O senhor **Renato Schattan** sugeriu a discussão de capítulo por capítulo, mas com o recebimento do texto integral. O senhor **Rogério Markewicz** acrescentou que independente desse pleito ser registrado na ata atual, é permitido a realização da votação da ata com as alterações da reunião passada e dessa reunião. Foi complementado que pode ser colocado os dois pleitos nas duas atas com relação ao regime híbrido e com relação ao recebimento do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB
2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

Domingos Vieira questionou se todos estavam de acordo. Com a aprovação de todos, com relação à ata, salvo pela abstenção do conselheiro **Wilde Cardoso Gontijo Júnior**, prosseguiu-se para o próximo ponto, sobre o item 2 da pauta. Informou que foi discutido o assunto de maneira superficial na reunião anterior e sugeriu aos participantes que, ao realizar observações, primeiramente sejam comunicadas as sugestões e depois a justificativa, acrescentou que foi enviado o primeiro título e sugeriu realizar comentários breves em caso de concordância com o texto. Foi iniciada a discussão sobre o Capítulo 1. O Senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira** sugeriu a substituição de remissões diretas a outras normas e seus números por expressões mais genéricas tanto nos artigos 1 a 4, quanto ao restante do texto e ressaltou a relação dos artigos com legislações. A Secretária Executiva **Janaina Domingos Vieira** passou a palavra para o Senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** que concordou com a opinião do senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira**, acrescentou sobre o 1º artigo remeter a Lei Orgânica e ao PDOT e sugeriu colocar “ou seus sucedâneos” como acréscimo ao texto para relacionar a Lei Orgânica e ao PDOT. Com relação ao artigo 5º, senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** reforçou a dificuldade quanto a discussão dos artigos com a falta do restante do texto e dos anexos. A senhora **Luciana Jobim**, Coordenadora da COPLAB/SCUB/SEDUH, adicionou que, quanto a legislação, foi realizada a revisão do PLC integralmente e concordou que o artigo 1º carece de revisão e será considerada a alteração proposta pelo O senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior**. Foi acrescentado quanto ao primeiro parágrafo do segundo artigo, e relacionado com o Parecer 32 de 2019 do IPHAN, que o Parecer sugere que não seja mencionado especificamente a área de abrangência, remetendo apenas ao mapa e foi adicionado também que foi observada a ausência de justificativa para o IPHAN no artigo. Foi acrescentado posteriormente pela senhora **Luciana Jobim** que, nas reuniões com o IPHAN assunto superados não seriam colocados no novo parecer. Em seguida, a Secretária Executiva **Janaina Domingos Vieira** informou que serão encaminhados os anexos. O senhor **Rogério Markewicz** discorreu sobre o artigo 5º e a necessidade dos anexos. Observou que apenas por haver citações, em sua opinião é possível compreender sem os anexos no momento e que, caso haja alterações, o artigo pode ser revisado. A Secretária Executiva **Janaina Domingos Vieira** concordou. Foi sugerido que haja a concentração dos conteúdos em uma plataforma ou abertura de um processo SEI. A Secretária Executiva, **Janaina Domingos Vieira** informou que foi solicitado anteriormente a sugestão informada, será realizada uma avaliação e comunicará o retorno a todos. Foi acrescentado que o senhor **Renato Schattan** também sugeriu isso e que os documentos poderiam ser incluídos em uma pasta compartilhada. Foi informado que a sugestão da pasta compartilhada está sendo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

o primeiro capítulo, iniciou-se o Segundo Capítulo. O senhor **Pedro Grilo** sugeriu quanto ao artigo 7 a inclusão do inciso VIII, informando sobre a facilidade do acesso a moradia acessível em todo o CUB, visando a redução da segregação socioespacial e o adensamento do CUB. Em seguida, o senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** discorreu sobre o artigo 6º, incisos I, II, III e IV. No inciso I, informou sobre a preocupação com o termo espaço do CUB e sugeriu a redução para “do CUB”. Quanto ao inciso II, discordou sobre o uso da palavra fenômeno, que sugeriu retirar. No inciso III, esclareceu que o desenvolvimento não é apenas do território, por isso, sugeriu substituir por “sítio urbano ou área urbana”. Quando ao inciso IV, foi sugerida a alteração para: com o seu entorno. Depois recomendou alterações no artigo 7º. No artigo 7º foi recomendada a retirada de “sítio urbano tombado”. No inciso VI dentro do artigo 7º é aconselhada a troca da palavra transmissão. Sugeriu “disseminar”. E, no inciso VIII do artigo 7 foi proposto como texto: propiciar a adequação do sítio urbano para acessibilidade universal e mobilidade da população. O senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira** sugeriu sobre o artigo 6º, inciso VI a supressão do termo “participação popular”, por causa da redundância, uma vez que gestão democrática já implica participação popular. E, no artigo 8º, inciso I sugeriu alterar a redação para: preservar, manter e valorizar as características essenciais. No artigo 8º, inciso VIII, propôs ainda a objetividade quanto ao inciso e sugeriu a substituição de incentivar, mas não apresentou sugestão de redação. Foi ressaltado que o texto do artigo 8º, inciso I, não se trata das características essenciais do CUB, mas dos valores patrimoniais, dos atributos dentro do CUB, presentes nos próximos capítulos e foi acrescentada a possibilidade da retirada da palavra preservação, por causa da repetição. Em seguida, o senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira** sugeriu fazer a menção do capítulo que explica os artigos. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** passou a palavra para o senhor **Renato Schattan** que esclareceu sobre o artigo 6º se tratar de princípios, o 7º artigo de objetivos e 8º artigo sobre diretrizes e sugeriu a inversão para princípios, diretrizes e depois objetivos. Adicionou sobre a importância da inclusão sobre a intenção de redução das desigualdades socioespaciais tanto nos princípios quanto nas diretrizes e nos objetivos e acrescentou que a legislação deve ser inferida para uma visão mais integrada do território, por causa do papel que o CUB tem para o DF e Entorno. Sobre o artigo 6º, inciso VI, complementou que existe uma necessidade de especificar a participação popular enquanto valores, princípios e diretrizes, discordando da sugestão do senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira**. O senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** concordou



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

com o senhor **Renato Schattan** quanto ao artigo 6º, inciso VI, e sugeriu como alteração: gestão democrática do território garantida a participação popular. Quanto ao artigo 8º inciso V, sugeriu: prever a requalificação das áreas que estejam degradadas ou subutilizadas no CUB, suprimindo a expressão “de maior relevância histórica, cultural e arquitetônica”. A senhora **Ilka Teodoro**, Administradora do Plano Piloto, acrescentou sobre o Estatuto das Cidades e a relevância do estudo dessa legislação para contribuir com o texto, visto que informa sobre a participação, a gestão democrática do território, e os mecanismos de participação popular para essa gestão democrática. Ademais, concordou sobre a inversão dos incisos sobre princípios, diretrizes e objetivos e explanou sobre a preservação de equipamentos públicos e do próprio espaço urbano da CUB, pois não haveria instrumentos que obriguem sua manutenção e conservação. A senhora **Roberta Gomes Pereira** sugeriu que onde aparecem diretrizes seja colocado o local de cumprimento do artigo e inciso na legislação, nos termos de qual artigo. A senhora **Luciana Jobim** acrescentou a impossibilidade de colocar em todos os artigos a sugestão fornecida pela Senhora **Roberta Gomes Pereira**, devido a extensão das diretrizes. O senhor **Renato Schattan** sugeriu realizar a leitura do Estatuto das Cidades e concordou com essa sugestão referente ao Estatuto. O senhor **Leonardo Serra Rossigneux Vieira** concordou com as sugestões da senhora Ilka Teodoro e ponderou, novamente, para não consignar o diploma legal em si. Portanto, caso necessário, seja extirpado o texto da norma, e consignado nesse documento, evitando assim, a desatualização da legislação. O senhor **Almiro Cardoso Farias Júnior** concordou com a senhora Ilka Teodoro sobre as sugestões apresentadas e ponderou sobre a aplicação das partes principiológicas, e, em seguida exprimiu sobre a preocupação da existência de espaços para interpretações não decorridas da legislação. A senhora **Ilka Teodoro** sugeriu uma discussão da exposição de motivos da minuta da lei. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** explanou sobre a existência da previsão a respeito do que a senhora **Ilka Teodoro** sugeriu: incluir uma diretriz, informando que isso será incentivado e relacionado ao que está nas exposições transitórias. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** passou para o Capítulo III. O senhor **Leonardo Serra Rossigneux** sugeriu quanto ao artigo 10º, inciso IV substituir “da obra de Lucio Costa e Oscar Niemeyer” por algo como “projeto vencedor”. No artigo 11, inciso X sugeriu incluir quais são os acompanhamentos consolidados em anexos ou capítulos. O senhor **Pedro Grilo**, no artigo 10º, parágrafo 4º aconselhou incluir um aposto depois de Lucio Costa e Oscar Niemeyer, reconhecendo os demais arquitetos, como a implantação da vírgula e inserir “e os demais arquitetos pioneiros”. Sugeriu incluir no rodapé ou glossário os arquitetos pioneiros da cidade e colocar a lista com os nomes. A senhora **Luciana Jobim** acrescentou sobre a existência



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

da memória técnica e solicitou ao senhor Pedro Grilo que encaminhasse a listagem dos arquitetos pioneiros para incluir na memória técnica. O senhor **Pedro Grilo** reforçou a importância da listagem dos nomes, citou o livro do IPHAN, A Invenção da Superquadra e sugeriu a inclusão do livro no anexo. O senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** sugeriu a retirada das escalas patrimoniais no artigo 10, inciso I, pela redundância, e, com relação a valores históricos resultantes no artigo 10, inciso II, sugeriu alterar para: os valores históricos resultantes do processo de implantação da cidade de Brasília. Acrescentou que é desnecessário abordar sobre contribuição brasileira para arquitetura e urbanismo mundiais, e que é necessário focar no processo de implantação da cidade. Sugeriu no artigo 10º, inciso III, reduzir para valor paisagístico da cidade. Em seguida sugeriu no inciso IV, a referência aos valores estéticos e artístico-culturais oriundos do Relatório do Lucio Costa e declarou que elemento importante é o urbanismo. Com relação ao artigo 11º, questionou a necessidade de ter as escalas, em que aconselhou a retirada e solicitou a explicação quanto a interação entre as escalas e sobre o inciso II, relativo a estrutura viária como arcabouço integrador. Sugeriu que o inciso V do artigo 11º fosse reduzido para superquadras e superquadras residenciais ao longo do Eixo Rodoviário-Residencial. Sobre o artigo 18, inciso III, aconselhou o acréscimo do termo “sem cercamento”, conforme explanado no inciso I do mesmo artigo. Foi sugerido pelo senhor **Almiro Cardoso Farias Júnior** a seguinte inserção quanto ao cercamento: livre desobstruído de qualquer objeto que impeça livre circulação. O senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** concordou e prosseguiu para o artigo 19. Informou sobre a falta de compreensão de uma Escala Gregária sem a plena possibilidade de acessos e sugeriu o acréscimo de um inciso que garanta plena acessibilidade para a Escala Gregária. Relatou que estão aguardando projeto da SEDUH sobre acessibilidade da Praça dos Pedestres, do Setor de Diversões Sul pelo Setor Cultural Sul. Sobre a Subseção IV, de Escala Bucólica, foi sugerido a retirada das citações e colocar somente a Orla do Lado Paranoá. Foi aconselhado realizar a leitura da Escala Bucólica para fazer esclarecimentos. Foi esclarecido pela Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** que as sugestões levantadas na reunião serão analisadas e posteriormente retornadas para discussões. O senhor **Renato Schattan** ressaltou a importância do envio dos documentos de maneira antecipada para melhorar a análise. Foi sugerido discutir como ponto entre os artigos 10º e 11º o tombamento de bens individuais e tombamento do CUB, esclareceu que existem bens que são tombados individualmente, outros que não são tombados individualmente e aconselhou mencionar no documento essa relação. Explanou sobre o papel e a relevância do CUB para o DF de maneira geral e sugeriu para o artigo 10º inserir sobre o compromisso da integração com as Regiões



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH
Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB
2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

Administrativas e demais cidades do contexto metropolitano de Brasília. Destacou sobre a relação da AMB e RIDE e sugeriu como elemento adicional. Aconselhou sobre a necessidade de inserir um valor relativo à preservação da infraestrutura e dos serviços urbanos necessários a manutenção da vida urbana como proposta a ser trabalhada e acrescentou que a legislação tem que se ater ao lado contemporâneo. No Artigo 11º, o senhor **Renato Schattan** sugeriu a remoção do inciso II e do inciso III, pois considerou a expressão setorização redundante e o sentido de unidade e ordenação irrelevantes ao texto. Foi acrescentado sobre a importância do pensamento na legislação relacionada a gestão. Sobre o artigo 11º, inciso IX a senhora **Roberta Gomes Pereira** sugeriu mais objetividade quando aborda sobre “ampla visão”. Sugeriu mudar essa expressão, remetendo à Portaria 68 do IPHAN, mas não apresentou sugestão. Demonstrou sua preocupação quanto a relação com a Bacia do Lago Paranoá, discorreu sobre a delimitação desta Bacia e questionou quanto as áreas que não são relacionadas as escalas mencionadas no texto. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** informou irá verificar se o texto está relacionado a Portaria 68, que determina as Áreas de Preservação do Entorno. A senhora **Luciana Jobim Navarro** esclareceu que o capítulo se trata da caracterização do Conjunto Urbanístico de Brasília, informou que se trata de um capítulo conceitual e acrescentou que é baseado em uma leitura tanto do Relatório do Lucio Costa, quanto do Brasília Revisitada, da Portaria 166 do IPHAN. Foram analisadas todas as normativas e tratativas relacionadas a história do CUB e buscou-se consolidar no capítulo. Acrescentou que no primeiro ponto os valores patrimoniais são a concepção das escalas, no segundo trata-se de fato da interação entre as escalas e a conexão entre elas, esclareceu que existem regiões que se encaixam nas escalas e outras que não. Quanto ao cercamento, adicionou que é necessário realizar ajuste no texto. Aconselhou que a inserção no texto do termo sem cercamento poderia inferir o impedimento quanto ao cercamento em qualquer situação. O senhor **Renato Schattan** sugeriu no artigo 8º como diretrizes gerais “promover uma cidade mais densa e compacta que permita o melhor aproveitamento da infraestrutura urbana”. A senhora **Ilka Teodoro** sugeriu que se conclua a discussão dos três primeiros capítulos para depois avançar no restante, já que, por serem capítulos conceituais, eles norteiam todo o restante da Lei. Depois, acrescentou sobre o PPCUB trazer a função estruturante dos três primeiros capítulos para o restante da legislação e ressaltou que a legislação deve ser a mais clara e objetiva possível. Como sugestão de redação nos valores patrimoniais quanto a valores históricos no inciso II, artigo 10 informou: os valores históricos resultantes do processo de implantação da capital e da contribuição desse processo para arquitetura e urbanismo. Sugeriu a retirada da palavra “mundial” e registrou sua



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

preocupação quanto ao assunto do inciso III. Sugeriu a inserção de um inciso IV para esclarecer o conceito de paisagismo e tratar da arborização da cidade. Esclareceu sobre a introdução de plantas exóticas desde o início de Brasília e como isso afeta o território e acrescentou que isso deve ser esclarecido quanto aos valores paisagísticos serem relacionados ao projeto e ao bioma da região, visando a economia e estética. Quanto ao inciso IV do mesmo artigo, sugeriu a retirada dos nomes de Lucio Costa e Oscar Niemeyer e inclusão da referência aos grupos de trabalho. No inciso V acrescentou que não são apenas culturas apenas brasileiras, visto que recebe muitas pessoas de outros lugares. No artigo 11º, inciso II, sugeriu a substituição de estrutura viária por uma estrutura de mobilidade e acessibilidade. Quanto ao inciso III, acrescentou que deve ser reforçado o sentido de unidade de maneira transversal em todo o texto. Quanto ao inciso VII, ela concordou em deixar apenas Orla do Lago Paranoá. No artigo 16 sugeriu a introdução de um artigo V para se referir aos casos de lugares que não estão envolvidos nas escalas e acrescentar um limite de ocupação do que pode ser Escala Bucólica. Concordou com o artigo 17º e no artigo 18, inciso I esclareceu sobre o problema das cercas vivas, acrescentando a necessidade de redigir o texto abordando tanto sobre cerca mecânica, quanto cerca viva ou inserir um artigo específico que trate do paisagismo feito pelos condomínios residenciais nas áreas das quadras. Na Escala Gregária também acrescentaria um artigo para conceituar outros setores que pudessem entrar na escala Gregária ou que colocassem limites nos setores que constituíssem a escala. Na Escala Bucólica é necessário conceituar mais os elementos fundamentais da escala. O senhor **Rogério Markewicz** agradeceu e disse que foi contemplado pelas palavras do Senhor **Renato Schattan** e o Senhor **Pedro Grilo**. O Senhor **Wilde Cardoso Gontijo Junior** reforçou a necessidade de esgotar a questão conceitual e, sobre o artigo 4º, discutiu sobre a poligonal referente a Orla do Lago Paranoá, de tratar em sua totalidade. Quanto a escalas e setorização, esclareceu que o artigo 11º, inciso III, a redação deveria ser melhor definida ou retirar a parte referente por setorização por funções. No artigo 14º, inciso VI, sugeriu a retirada, visto que atualmente a prioridade se trata de compartilhamento com relação a mobilidade. Foi sugerido citar os tipos de mobilidade de maneira sustentável. Foi aconselhado a citar as poligonais das Regiões Administrativas e introduzir como anexo toda a parte de geoprocessamento e disponibilizar para todos terem acesso. Foi sugerido, como encaminhamento, rever esses pontos e rever o capítulo 1 antes de passar para os próximos. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** sugeriu continuar nas próximas reuniões com o capítulo 4 enquanto é realizado os ajustes dos capítulos 1,2 e 3 e após o encerramento das discussões do capítulo 4, os capítulos 1,2 e 3 serão revistos com as novas alterações. Todos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Câmara Temática do Conjunto Urbanístico de Brasília – CT CUB

2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2022.

concordaram com as sugestões. Não havendo manifestações adicionais, avançou ao último item da pauta: Encerramento. A Secretária Executiva, **Janaína Domingos Vieira** declarou encerrada a Segunda Reunião Ordinária da CT CUB, agradecendo a presença de todos. Segue anexa lista dos participantes devidamente assinada.

Janaína Domingos Vieira